



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Seção de Gestão de Pessoas
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 158/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

Define critérios de bolsa/auxílio para ações de capacitação relacionadas à participação em cursos e eventos

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria 6.671, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de necessidades específicas de ações de capacitação conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 21 de 22 de julho de 2019, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º, resolve retificar o Edital 158/2026, conforme a seguir:

Onde se lê:

Quadro 01: Programas de Capacitação.

Programa de Capacitação		Descrição da ação	Valor Total	Período de solicitação
1.	Necessidades específicas de capacitação	Elencadas pelos setores, compreendendo: eventos (congressos, seminários, etc), cursos presenciais e à distância.	R\$ 20.000,00	Até 31/07/2026

§1º No caso de não haver demanda para utilização de recurso financeiro, este ficará à disposição do Campus Arcos para utilização em outras demandas.

§2º Segundo o interesse institucional e a disponibilidade orçamentária, o recurso investido neste edital e o seu período de execução poderá ser ampliado.

Art. 2º O presente edital terá fluxo contínuo, aceitando inscrições até 31 de julho de 2026.

Leia-se:

Quadro 01: Programas de Capacitação.

Programa de Capacitação		Descrição da ação	Valor Total	Período de solicitação
1.	Necessidades específicas de capacitação	Elencadas pelos setores, compreendendo: eventos (congressos, seminários, etc), cursos presenciais e à distância.	R\$ 20.000,00	Até se esgotar o recurso para capacitação

§1º No caso de não haver demanda para utilização de recurso financeiro, este ficará à disposição do Campus Arcos para utilização em outras demandas.

§2º Segundo o interesse institucional e a disponibilidade orçamentária, o recurso investido neste edital e o seu período de execução poderá ser ampliado.

Art. 2º O presente edital terá fluxo contínuo, aceitando inscrições até se esgotar o recurso para capacitação previsto neste edital.

Onde se lê:

Art. 9º Os documentos requeridos na inscrição são:

I - Documento que comprove a capacitação, informação sobre o curso ou a aprovação do trabalho no evento (contando o nome do autor, título do trabalho e tipo de apresentação).

II - No caso de participação em evento, versão completa ou resumo expandido do trabalho a ser apresentado, na língua oficial do evento.

III - Indicação do trecho do [PDP vigente](#), destacando a linha, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento.

IV - Justificativa sobre a pertinência da capacitação.

§1º O formulário será disponibilizado aos servidores por e-mail institucional e através do link: <https://forms.gle/gXHcs7LjhWRYuYrL9>

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Leia-se:

Art. 9º Os documentos requeridos na inscrição deverão ser enviado por processo SEI, para a unidade CAR-SGP, conforme a seguir:

I - Documento que comprove a capacitação, informação sobre o curso ou a aprovação do trabalho no evento (contando o nome do autor, título do trabalho e tipo de apresentação).

II - No caso de participação em evento, versão completa ou resumo expandido do trabalho a ser apresentado, na língua oficial do evento.

III - Indicação do trecho do [PDP vigente](#), destacando a linha, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento.

IV - Justificativa sobre a pertinência da capacitação.

§1º O formulário será disponibilizado aos servidores por e-mail institucional e através do link: <https://forms.gle/gXHcs7LjhWRYuYrL9>

Arcos, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 06/10/2026, às 15:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2893258** e o código CRC **B7EE0349**.

23808.000095/2026-19

2893258v1